

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS NÚCLEO DE SELEÇÃO



ATA DE DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

Após análise dos recursos interpostos na Publicação do Edital do Concurso Público para Agente de Polícia de 3ª classe da Polícia Civil do Estado de Goiás, o Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás torna público as decisões conforme discriminadas a seguir:

Recursos interpostos e decisões

<u>Identificações</u>: 01361322195, 00236398148, 92507190191, 69824061134, 74514393304, 01290946175, 00765193175, 00935683127, 71278869115, 70383812100, 02502418119, 00884785130, 28319344867, 80219705100, 87426668134, 05580874693, 75817748134, 81101295449, 50822128187, 35099904807, 49414712100.

Decisão: Negado provimento ao(s) recurso(s) apresentado(s).

<u>Identificações</u>: 89291840149, 86364545149, 02486731148, 02956046110, 03682615148, 79909361191, 86755331104.

Decisão: Negado conhecimento ao(s) recurso(s) apresentado(s).

<u>Identificações</u>: 03050397179, 51231697172, 71224068149, 95369201153.

Decisão: Dado provimento ao(s) recurso(s) apresentado(s).

Apreciados os recursos e concedido provimento das interposições, o Núcleo de Seleção da UEG retifica o Edital, conforme segue:

I) CAPÍTULO XIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 214. Serão selecionados e convocados para a matrícula no curso de formação, os candidatos que cumulativamente:
 - 214.1 forem classificados pela ordem decrescente dos resultados obtidos na prova discursiva até o limite de vagas, acrescido de 10% (dez por cento);

Leia-se:

CAPÍTULO XIII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 214. Serão selecionados e convocados para a matrícula no curso de formação, os candidatos que cumulativamente:
 - 214.1 forem classificados pela ordem decrescente dos resultados na somatória de pontos das provas objetiva e discursiva até o limite de vagas acrescido de 10% (dez por cento) para cada DRP;

II) Anexo II QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS NÚCLEO DE SELEÇÃO



Onde se lê:

1ª ETAPA - Prova de Conhecimentos								
Prova	Tipo	Área de conhecimento	N. de questões	Valor da questão	Total			
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	01	15			
		Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado de Goiás e do Brasil	05	01				
		Informática básica	10	01				
		30	-	i				
	Conhecimentos Específicos	Noções de Direito Penal	20	01	85			
		Noções de Direito Processual Penal	20	01				
		Noções de Direito Constitucional	15	01				
		Noções de Direito Administrativo	15	01				
	Subtotal		70	-				
Discursiva	Redação		1	50	50			
TOTAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS								

Leia-se:

1ª ETAPA - Prova de Conhecimentos								
Prova	Tipo	Área de conhecimento	N. de questões	Valor da questão	Total			
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	01	20			
		Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado de Goiás e do Brasil	05	01				
		Informática básica	05	01				
	Subtotal		20	-				
	Conhecimentos Específicos	Noções de Direito Penal	08	02	60			
		Noções de Direito Processual Penal	08	02				
		Noções de Direito Constitucional	07	02				
		Noções de Direito Administrativo	07	02				
	Subtotal		30	-				
Discursiva	Redação		1	50	50			
TOTAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS								

Por considerar que as demais regras divulgadas no corpo do Edital de Abertura estão em conformidade com a legislação vigente, estas serão mantidas como divulgadas previamente no dia 25 de outubro de 2012.

As decisões individuais e respectivas fundamentações encontram-se à disposição dos recorrentes no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br

Anápolis, 27 de novembro de 2012.

Profa. Eliana Machado Pereira Nogueira Diretora do Núcleo de Seleção UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS